**A FINALIDADE DA CORPORAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DE ÉMILE DURKHEIM E OLIVEIRA VIANNA A RESPEITO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS**

**THE PURPOSE OF THE CORPORATION: AN ANALYSIS OF ARGUMENTS EMILE DURKHEIM E OLIVEIRA VIANNA ABOUT THE PROFESSIONAL ASSOCIATIONS**

**Resumo**: O presente trabalho tem o intuito de relacionar a valoração dada por Émile Durkheim e Oliveira Vianna às corporações profissionais como forma de aumentar a coesão e solidariedade social, atingindo, do ponto de vista durkheimiano, os ideais democráticos do Estado, utilizando-se da pesquisa bibliográfica de suas obras. Adiante, considerando o pensamento dos autores, pretende, ainda, analisar a contribuição democrática das corporações na modernidade, para, ao final, levando-se em conta o papel da economia e da política no mundo moderno, concluir que a estruturação social por meio das associações profissionais poderia apresentar-se como uma alternativa plausível para atender as novas demandas, inserindo tais associações na política a fim de resgatar sua utilidade e eficiência, gerando um grande benefício para a democracia.

**Palavras-chave**: Corporações profissionais, solidariedade, democracia, trabalho.

**Abstract:** The present work aims to relate the valuation given by Émile Durkheim and Oliveira Vianna to professional corporations as a way to increase social cohesion and solidarity, reaching the point of view Durkheimian, the democratic ideals of the state, using the literature of his works. Forward, considering the thought of authors, also intends to analyze the contribution of corporations in democratic modernity, for, in the end, taking into account the role of economics and politics in the modern world, concluding that the social structure through Professional associations could present itself as a plausible alternative to meet the new demands, such associations entering into politics in order to rescue its usefulness and efficiency, generating a great benefit to democracy.

**Key Words:** Professional corporations, solidarity, democracy, work.

**Introdução**

A despeito de apresentarem trajetórias diferentes e possuírem significados também diversos para a sociologia em geral, para aqueles que oportunamente conhecerem as obras de Émile Durkheim e José Francisco de Oliveira Vianna será praticamente inevitável estabelecer uma relação entre a valoração dada pelos autores às associações profissionais, em especial às corporações, ambos atribuindo a estes institutos o poder de aumentar a coesão e solidariedade social. O presente trabalho, além de intencionar correlacionar o sentido e atuação dos institutos corporativos para os autores mencionados, objetiva acentuar uma possível perda de finalidade das associações profissionais no mundo moderno frente ao capitalismo, considerando para tal apontamento os sindicatos, instituições profissionais atuantes na organização, reunião e regulação dos trabalhadores que laboram na mesma atividade profissional e que, modernamente, representam formas de corporativismo.

Ainda que não seja possível negar a presença de corporações na realidade moderna dotadas de características muito próximas às antigas corporações de ofício, como a limitação ao acesso profissional e aplicação de punições aos associados, a exemplo da OAB, não é o intuito deste estudo direcionar seu foco especificamente sobre estas associações por exercerem, hoje, os sindicatos atividades muito próximas às exercidas pelas antigas corporações, principalmente em se tratando de Brasil, além de apresentarem amplitude e importância mais profundas na realidade social.

**1- Origem das associações profissionais e a formação da consciência de classe.**

Inicialmente, cumpre relembrar que as corporações de Ofício corresponderam a associações profissionais surgidas no período anterior à Revolução Industrial, mais especificamente no final da Idade Média, em meio ao enfraquecimento do poder dos senhores feudais e a abundância de mão de obra livre oriunda dos campos, expulsa em virtude da Revolução Agrícola atuando, diante dessas e de outras circunstâncias que propiciaram o crescimento do comércio e das cidades, a fim de restringir o acesso às profissões e diminuir a concorrência. Correspondiam a associações que aglutinavam trabalhadores pertencentes às mesmas profissões, atuando na defesa dos interesses trabalhistas de seus associados, cobrando uma taxa para manutenção da instituição. Eram organizadas sob uma hierarquia fortemente instituída, na qual os mestres ocupavam o ápice e os associados na condição de aprendizes galgavam posições conforme o passar dos anos e o avançar de seu aprendizado.

As corporações de ofício, durante seu apogeu, detiveram grande poder comercial, exercendo seu controle sobre o comércio, a produção e os profissionais que estavam integrados a ela ou intencionavam laborar nas profissões de que detinham monopólio. No entanto, a despeito da importância mencionada, conheceram seu declínio diante da substituição do trabalho artesanal pela inserção da maquinaria no processo produtivo, inevitável frente à produção superior, mais rápida e com menor custo, proporcionada pela máquina. Somado a isso, pode-se atribuir ao esvaziamento das oficinas à rigidez hierárquica a que alcançou a estrutura das corporações, engessando os trabalhadores nas mesmas posições, quase não permitindo que algum deles se tornasse mestre.

Assim, com a inserção da maquinaria no processo produtivo ocorreu a substituição do homem pela máquina, o que acarretou inúmeras demissões, formando-se, consequentemente, um imenso contingente de mão de obra disponível, determinante para justificar as condições de exploração a que se sujeitavam os trabalhadores do período da Revolução Industrial, no início do século XVIII, frente ao temor da dispensa e da miséria. A utilização da máquina na produção possibilitou, ainda, que os industriais se utilizassem do trabalho feminino e infantil, levando-se em conta a dispensabilidade da força ou tamanho para a manipulação das maquinarias, além do pagamento a menor a esse tipo de mão de obra. As condições de trabalho no interior das fábricas retratavam verdadeiros filmes de terror, sujeitando os empregados a condições desumanas de labor com jornadas demasiadamente longas, ausência de medidas de segurança, intervalos, descansos etc. (MARX, 1996, p. 30).

A Revolução Industrial, caracterizada pela substituição do homem pela máquina no processo produtivo, por seu afastamento dos meios de produção, por seu desconhecimento de todas as etapas produtivas, por sua submissão ao empregador, à máquina e às péssimas condições de trabalho a fim de que gerasse mais mercadorias em menor tempo inaugurava o novo modelo econômico em ascensão, o modelo em que a esse homem resta somente vender sua força de trabalho para sobreviver, convivendo dia-a-dia com a miséria, o esgotamento e o temor da demissão, ou seja, o capitalismo.

Concomitantemente à Revolução industrial, fermentavam as ideias liberais no âmbito da Revolução Francesa, ocorrida em 1789, e, apesar de reconhecer a importância da mesma para a história da humanidade, este trabalho não se deterá em seus detalhes, limitando-se a abordar apenas o relevante para analisar o tema a que se propôs. Considerando, assim, os ideais liberais desta Revolução que girava em torno da valoração do individualismo do homem, do culto ao mesmo como figura individual, única, foi editada a Lei *La Chapelier* (14-17 de Outubro de 1791) que extinguiu as corporações por considerá-las em discordância com os direitos do homem e do cidadão e, além, proibiu qualquer ação coletiva, quer dos patrões ou dos empregados. A justificativa para tal encontra-se nos próprios ideais da Revolução que manteve como doutrina o entendimento basilar que o homem participava da soberania nacional por sua mera qualidade de homem, de indivíduo, de membro da Nação. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 92).

Explica-se, assim, porque a teoria da democracia clássica adotada pelo mundo moderno preza com tanta ênfase a ideia do individualismo e se opõe com ênfase proporcional às doutrinas baseadas no grupalismo.

Em meio ao modelo capitalista no qual os meios de produção concentram-se nas mãos de poucos e os trabalhadores apenas podem vender sua força de trabalho em troca de um salário que lhes garante nada além da sobrevivência e diante das condições abusivas a que eram submetidos pelos patrões, esses empregados desenvolvem uma consciência de que somente unidos poderiam pleitear melhorias trabalhistas, somente unindo-se a seus iguais, aos que compartilham das mesmas dificuldades seria possível pôr-se frente aos patrões não mais como o lado mais fraco, a parte hipossuficiente, mas como classe forte e estabelecida para tal.

A formação dessa consciência de classe está intimamente ligada às condições de superexploração a que estavam submetidos os trabalhadores aliada ao fato de que os mesmos concentravam-se em número extenso no ambiente fabril, encontrando-se igualmente em desvantagens, o que facilitava a disseminação da insatisfação, as reuniões coletivas e a identidade nos pleitos por mudanças. Diante dessa situação, os trabalhadores passaram a reunir-se em associações profissionais para, após, constituírem o que modernamente chamamos de sindicato a fim de pleitear coletivamente direitos trabalhistas frente aos empregadores, reconhecendo ser este o único modo de tornarem-se fortes perante a parte economicamente predominante.

Essa percepção pelos trabalhadores da necessidade de unir-se a fim de reivindicarem seus direitos marca o retorno da valorização do coletivo sobre o individual, em franca reação à exploração a que eram submetidos frente à fraqueza da miséria que passavam. Na verdade, pode-se dizer que nas primeiras décadas após a edição da mencionada Lei *La Chapelier*, movimentos contra o individualismo exagerado e em defesa do associativismo eclodiram e acentuaram-se ao longo do tempo conjuntamente com a evolução dos sindicatos e das sociedades anônimas (concentrações, monopólios), até culminarem em sentimentos que deram origens aos regimes totalitários, exprimindo-se através da Revolução Russa em 1917, do Fascismo em 1928 e do Nazismo em 1933. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 92).

Identifica-se, assim, que o sentimento de valorização do coletivo, da solidariedade do grupo nesses povos mais antigos como os europeus, vem disseminando-se e amadurecendo a várias décadas, condensando-se em instituições de caráter social, econômico, administrativo e corporativo presentes e, talvez, mais adequadas ao Estado Moderno a exemplo de instituições de previdência e instituições sindicais.

**2- O Brasil e as instituições de solidariedade social: as instituições corporativistas de Oliveira Vianna.**

Para Oliveira Vianna, ao contrário do que ocorreu com os povos europeus, o Brasil não desenvolveu a solidariedade do grupo em virtude de fatores relacionados a própria colonização brasileira. Argumentava o autor que a colonização do Brasil se deu de forma peculiar, com território extenso, baixa densidade populacional, rápida expansão dos latifúndios, com grandes quantidades de terras apropriadas familiarmente e isoladas umas das outras e dos centros urbanos com sua produção voltada para o mercado externo. Por apresentarem tais características, os latifúndios buscavam obter maior autonomia possível para não tornarem-se frágeis frente às crises do mercado externo, desconfiando, por este motivo, da especialização do trabalho, transformando-se em pequenos universos econômicos independentes, sem interesses em comum ou ligações, sem organização ou, pode-se dizer, sem quaisquer formas de integração.

A vida urbana não poderia se desenvolver neste contexto. Mesmo após a separação com Portugal, os latifúndios detinham o monopólio do mercado de trabalho e controlavam a vida daqueles que dele dependiam. Assim, sem qualquer surpresa, quando se deu a independência do Brasil, a unidade econômica e social estava concentrada nos clãs parentais e não havia qualquer integração da sociedade pelo mercado.

Conforme a estrutura social estava organizada de maneira clãnica, patriarcal e familiar, os elementos de controle social também estavam na posse dos clãs, configurando verdadeiro domínio dos mesmos. Com a descentralização liberal havida nas primeiras décadas de independência, os clãs se apoderaram das posições políticas, tornando-se, assim, clãs eleitorais e reafirmando seu domínio sobre toda a vida social e política. Ao retomar o raciocínio de que os trabalhadores localizavam-se dentro dos latifúndios, até então, mercados de trabalho, submetidos à autoridade e dependência dos clãs, e que eram nestes cidadãos que mais tarde estavam também compreendidos os eleitores, justificava-se a suposta legitimação do poder destas famílias através das eleições.

A partir deste entendimento, Oliveira Vianna buscou compreender a repercussão do localismo na vida política brasileira, exprimindo como algumas de suas consequências o individualismo, a despreocupação do interesse público, do espírito do bem comum, do sentimento de solidariedade comunal e coletiva, da carência de instituições corporativas em prol do interesse do lugar. Para Oliveira Vianna, o desenvolvimento da solidariedade e coesão social seria fundamental para adequação do Brasil ao Estado moderno. A modernização brasileira não poderia ocorrer caso o país não utilizasse meios que pudessem favorecer o florescimento e fortalecimento desses requisitos.

Em seu livro *Problemas de Organização e Problemas de direção*, publicado em 1952, o autor defendeu a ideia de que o tipo individualista estaria desaparecendo do mundo moderno, sendo substituído pelo tipo grupal, pelo homem que se preocupa com a consciência coletiva, que a possui, sacrificando seus interesses individuais em prol da coletividade. Em declarado apoio às ideias do sociólogo europeu Benjamim Kidd, Oliveira Vianna acreditava que os povos evoluíam e progrediam na medida em que retiravam de foco o indivíduo e passavam a considerar prioritariamente o grupo, o bem da coletividade, encontrando todo povo seu fim no individualismo exagerado. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 17). Os esforços do autor situavam-se no sentido de demonstrar como o individualismo exagerado presente na cultura brasileira remonta nossa formação e desenvolvimento, perpetuando e resultando em localismo e faccionismo. Segundo ele, os povos nórdicos, germânicos e anglo-saxões conciliavam o individualismo com o sentimento do interesse coletivo e com expressivas realizações na seara da solidariedade social e corporativa. No entanto, esta mentalidade somente sedimentou-se ao longo da história e da necessidade de adaptação às exigências histórico-geográficas. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 50).

O caso do Brasil, segundo o autor, se mostrava peculiar em detrimento de vários fatores que contribuíram para a valorização do individualismo, tanto na nossa história, quanto em nossa ecologia. O espaço físico, por ser extenso em demasia, possibilitou que o indivíduo se isolasse da sociedade e não necessitasse estabelecer uma convivência com a mesma ou adequar-se as suas exigências. O homem, por não sentir-se dependente do grupo, não o valorizava, não desenvolvendo, então, uma consciência coletiva, mas, ao contrário, uma consciência individual. Cada homem tratava apenas de seus bens individuais, sem importar-se com o bem comum. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 31).

No entanto, o Estado Moderno exigia um homem diferenciado, voltado para a formação da consciência coletiva, sendo imprescindível para a modernização do Brasil a utilização de meios que combatessem o individualismo extremado.

No caso do Brasil, o problema da ausência de solidariedade e valorização exagerada do individualismo deveria suavizar-se através de outros meios que não os da história e, sim, pela ação política de um Estado forte e centralizado, por obra da educação. Oliveira Vianna destaca a educação como caminho importante para a criação e desenvolvimento da consciência coletiva ausente entre os brasileiros, o que seria possível através da utilização, entre outras formas, de organizações sindicais e corporativas, sugerindo, assim, a estruturação da economia sob molde corporativo. Em franca similitude, Alexis de Tocqueville preceituava que : “Quanto a mim, não conseguiria conceber que uma nação seja capaz de viver nem, sobretudo, de prosperar sem uma forte centralização governamental.” (2005, p.99). As instituições corporativas atuariam no sentido de organizar a nação, harmonizar as classes sociais através da regulamentação econômica e possibilitariam uma representação política corporativa a despeito do sufrágio universal e do sistema de partidos. Para o autor, deveria se formar um centro de força dentro da política, mas fora de qualquer dependência partidária, tendo em vista os riscos de traduzirem-se em localismo e faccionismo. (OLIVEIRA VIANNA, 1974, p. 45). As corporações deveriam exercer prerrogativas do Estado, sob sua fiscalização e regulamentação. Neste ponto compartilhava Oliveira Vianna do pensamento de Mihail Manoilesco ao defender o Estado corporativo como ideal para a realização da descentralização funcional, uma descentralização administrativa. Esta seria responsável por tornar o Estado plural, voltado para atender as necessidades da nação, mas, segundo Oliveira Vianna, deveria coexistir em harmonia com um Estado forte e centralizado, defendendo, assim, uma centralização do governo junto a uma descentralização funcional.

No mundo europeu, as instituições de solidariedade social encontraram terreno em uma mentalidade pré-existente, de origem histórica. No Brasil, estas instituições deveriam, ao contrário, criar a base psicológica através da educação. No entanto, ao sugerir o regime corporativo para solução do problema brasileiro, Oliveira Vianna destacava que, por características excepcionais do país, este regime deveria ser aplicado considerando a realidade nacional, em sinal de repúdio à importação pura e simples de modelos estrangeiros que apresentariam resultado diverso do pretendido em resposta ao desconhecimento do povo e do território por parte das elites dirigentes. Assim, afirmava o autor ser necessário realizar uma adaptação e, talvez, a criação de um modelo corporativista próprio capaz de sustentar a tendência anti-individualista do Estado Moderno, mas dotado de traços característicos da realidade brasileira. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 107). Segundo ele, o problema mais profundo na instauração do corporativismo no Brasil seria determinar a melhor forma de realizá-la em consonância com a nossa realidade, com nossa estrutura social e econômica.

Para Oliveira Vianna, não seria prudente nem possível, de imediato e em sua totalidade, submeter a população brasileira à estrutura corporativa, devendo realizar-se nossa organização corporativa por etapas, começando, segundo o autor, pelos setores da produção nos quais as crises haviam se manifestado com maior violência. A ausência de prudência a que faz menção o autor diante da hipótese de submissão da economia nacional de imediato e em sua totalidade ao modelo corporativo relaciona-se com suas características de controle e limitação inerentes aos modelos europeus. No entanto, em se tratando de Brasil, essas propriedades poderiam não se mostrar vantajosas, considerando a necessidade de expansão territorial e econômica do país. A seu ver, subordinar o mesmo aos fins éticos dos modelos europeus poderiam causar graves consequências para o país. A exemplo, ainda havia grande parte do território para explorar e povoar, se fazendo preciso cultivar o espírito do bandeirismo, tendo em vista que somente o espírito da livre iniciativa, do pleno individualismo, da liberdade, da busca pela propriedade individual, do lucro máximo poderia despertar nos homens o incentivo para estas ações. Somente um homem livre, insubmisso, com força poderia assumir este espírito de desbravar e povoar o território. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 105). Em contrapartida, as elites econômicas não se mostravam devidamente capacitadas para atuar diante da evolução do sistema industrial da época por formarem-se e educarem-se sob um regime de protecionismo alfandegário e mercados ilimitados. Essas elites acompanhavam, atônitas, a passagem de uma economia de mercados ilimitados para uma de mercados limitados sem, no entanto, alterar sua mentalidade anti-grupalista e liberal. Pareciam não perceber, segundo o autor, que nossa estrutura industrial havia ultrapassado a fase na qual a única exigência era produzir cada vez mais e com maior eficiência para atingir a segunda fase, a de limitação e controle. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 85). Eis nossas contradições nacionais.

Para Oliveira Vianna, o mundo moderno pertenceria às associações profissionais organizadas, consagrariam o corporativismo e o sindicalismo. Estas instituições, segundo ele, seriam inelimináveis e não possuiriam qualquer relação com os regimes políticos, demonstrando, assim, sua preocupação em clarificar que os regimes totalitários do Fascismo e Nazismo, apesar de terem se apropriado das instituições corporativas e a despeito da simpatia do autor pela força dos mesmos em virtude da solidariedade, organização e valorização da nação que representaram, não eram anteriores a estas instituições, apenas utilizando-se das mesmas, já existentes e representantes de uma doutrina universal não pertencente a qualquer regime político. Assim, pretendia demonstrar que as instituições corporativas eram compatíveis com os regimes democráticos, tendo, inclusive, encontrado ambiente propício, segundo ele, em nações ultrademocráticas como a Suécia, por exemplo.

Versa o autor:

Na verdade, não há um modo único de fazer corporativismo – o modo totalitário: e todo o equívoco está nisso. Há vários: entre eles, há dois que estão agora em luta: o modo liberal – de tipo americano, de tipo inglês ou do tipo suíço, e o modo totalitário - de tipo italiano ou de tipo alemão. Estes dois últimos tipos, sim, irão desaparecer: mas os outros subsistirão, sobreviverão e florescerão, como nunca. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 114).

A democracia, segundo ele, estaria intrinsecamente ligada à aproximação e colaboração de instituições sob os moldes corporativos com o Estado, a exemplo dos sindicatos. Nações fortemente defensoras da democracia e dos princípios democráticos apresentavam organizações sindicais como fortes forças organizatórias. Para Oliveira Vianna a participação coletiva, a participação das classes como tais nos negócios públicos, nas atividades do governo, nas diretrizes administrativas e políticas era fundamental para a democracia. Uma democracia somente se mostraria digna de assim ser classificada quando seus cidadãos agem como membros das corporações, unidos pela consciência de um interesse comum. (OLIVEIRA VIANNA, 1974, p. 95).

Para Oliveira Vianna, contra o corporativismo em si não haveria opositores em virtude de sua funcionalidade e efetividade no mundo moderno. Apenas se insurgiam contra esta forma de organização os que não a compreendiam, julgando-a incompatível com os princípios da democracia. No entanto, para o autor, a ideia do corporativismo e de suas instituições era tão inevitável e latente que estava se realizando espontaneamente no mundo sob variadas formas. No Brasil, inclusive, encontravam-se expressivas manifestações dessas instituições e uma soma de organizações administrativas e econômicas nos moldes corporativistas que, aos poucos, se criaram e estavam sedimentando-se, ainda que parte da população se opusesse a simples ideia do corporativismo, sem perceber sua plena atuação no país por não saberem diferenciá-las das formas autoritárias e antidemocráticas de regimes.

Nas palavras do autor:

Os antagonistas crioulos do corporativismo esquecem que estas organizações são formas do mais puro corporativismo moderno. E aí estão as *autarquias econômicas e administrativas*. E aí estão os *Institutos da Previdência*. E aí estão *a Ordem dos Advogados do Brasil* e o *Conselho de Engenheiros*. E aí estão os *tribunais do trabalho*. E aí estão as *instituições sindicais*, com sua autonomia administrativa e patrimonial. E aí estão os *Conselhos Técnicos* de várias naturezas, com seus poderes jurisdicionais, administrativos e mesmo legislativos. E aí estão os *Institutos do Sal, e do Açúcar e do Álcool*. E aí estão as suas instituições jurídicas típicas: as *convenções coletivas* e as *sentenças coletivas*, com seus poderes normativos e regulamentares de profissão. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p.95, grifo do autor).

Desta forma, Oliveira Vianna defendeu a implantação do corporativismo no Brasil como uma necessidade para o desenvolvimento da solidariedade e para adequação ao Estado moderno, sem, contudo, desconsiderar as peculiaridades nacionais e a necessidade de amoldamento a elas. Ainda, diante de uma análise geral empreendida por ele sob o instituto e dissipada a confusão constantemente realizada com o Estado autoritário, mesmo que permanecessem existindo opositores a este regime, sua adoção no país, para o ator, seria uma mera questão de oportunidade, tendo em vista sua inevitabilidade, sua ideia força como espírito de seu tempo.

Contudo, apesar de Oliveira Vianna ter identificado como solução para o problema brasileiro da falta de organização e da ausência de solidariedade, necessários, então, para modernização do país e, a despeito de críticas às elites dirigentes por tentarem realizar uma organização partidária sem antes promover uma organização das classes econômicas através das instituições corporativas, o autor não parece haver sido muito extenso sobre como funcionariam essas instituições para promoção desses objetivos, apesar de em seu livro *Problemas de política objetiva,* publicado em 1930, o mesmo ter mencionado um possível caminho, por exemplo, ao afirmar que a tendência nos povos modernos era os partidos despojarem-se cada vez mais do seu impotente enquadramento tradicional e tornarem-se partidos de classe. (OLIVEIRA VIANNA, 1974, p. 97). Diante disso, a análise dos estudos do sociólogo francês Émile Durkheim mostra-se fundamental para tentar identificar o meio pelo qual os objetivos determinados como necessários por Oliveira Vianna poderiam, talvez, concretizarem-se, tendo em vista a similaridade que ambos atribuíram à atuação dos institutos corporativos em suas várias formas para aproximação entre Estado e indivíduo, promoção da organização social, manutenção da coesão e solidariedade social e importância das mesmas para a democracia.

**3- As associações profissionais de Durkheim.**

Para Durkheim, a vida econômica do mundo moderno se encontrava em estado de anomia jurídica e moral, o que gerava conflito e desordem. A gravidade deste estado de anomia decorria da importância das funções econômicas, então em primeiro plano. (DURKHEIM, 1999, p. 8). Para que essa anomia encontrasse seu fim, seria necessária a existência ou criação de um grupo capaz de constituir um sistema de regras, então inexistente. Durkheim afirmava que nem a política nem o Estado poderiam se encarregar desta regulamentação que somente seria realizada de forma eficaz por um grupo próximo que conhecesse as necessidades e o funcionamento da atividade profissional, indicando, assim, o grupo profissional ou as corporações. (DURKHEIM, 1999, p. 11). As corporações possuiriam importante função na organização e desenvolvimento da vida econômica, cabendo a elas, ainda, a regulação das atividades profissionais por serem capazes de manter e estimular a solidariedade entre os trabalhadores e conter a eclosão do individualismo, o qual, segundo ele, constituía um fenômeno do mundo moderno. A indispensabilidade da corporação relacionar-se-ia com a moral (entendida como a consciência coletiva que organiza a esfera social) que poderia proporcionar. (DURKHEIM, 1999, p. 16). Para o autor, não haveria um meio mais propício à formação de ideias e que favorecesse uma maior unidade que a corporação, tendo em vista ser composta de indivíduos que se dedicam aos mesmos trabalhos e possuem os mesmos interesses. (DURKHEIM, 2000, p. 495).

Segundo ele, o grupo profissional seria o mais adequado para promoção da solidariedade por sempre se mostrar presente na história, em todos os tempos e em todo lugar e, ainda, por manter contato com o indivíduo de maneira contínua. Somente a corporação poderia cumprir a função de tirar o indivíduo de seu isolamento moral, enquadrá-lo. Assim, afirma Durkheim, “[...] como a vida profissional é quase toda a vida, a ação corporativa se faz sentir em todos os detalhes de nossas ocupações, que são, assim, orientados num sentido coletivo.” (DURKHEIM, 2000, p. 496). Contudo, as corporações, a fim de não perderem sua finalidade e continuarem a cumprir seu papel, deveriam adaptar-se às condições econômicas e suas mudanças. Os marcos da vida profissional, analisava, deveriam manter relação com os da vida econômica. Assim, se o mercado apresenta-se a nível nacional no mundo moderno, as corporações devem atingir a mesma extensão, ampliando-se para englobar por completo os membros da profissão presente em todo o território, vez que estes se mantêm solidários e partilham da mesma vida em comum. (DURKHEIM, 1999, p. 32).

Uma corporação a nível nacional apresentaria menor grau de dificuldade em se adaptar às mudanças, considerando que seu nível elevado de indivíduos diferentes facilitaria o equilíbrio móvel de interesses e inserção de novas ideias que acompanhassem a dinâmica moderna de exigências. Na visão durkheimiana, as corporações do futuro possuiriam maior complexidade de funções, assim como maior amplitude. Desta forma, em torno de suas funções profissionais, reuniriam-se outras como as de caráter educacional e assistencial, já, então, a exemplo, realizadas por sindicatos, comprovando, assim, que a atividade corporativa poderia ser efetivada de várias formas. Além, defendeu a possibilidade das corporações tornarem-se a base da organização política, considerando que a tendência das mesmas era a de penetrar na vida social de acordo com o desenvolvimento da vida econômica, preenchendo, um dia, o ponto central da sociedade. (DURKHEIM, 1999, p. 36).

Desta forma, a sociedade passaria a constituir um sistema nacional de corporações, deixando de organizar-se por distritos territoriais, o que, segundo o autor, já demostrava um enfraquecimento pelo desinteresse dos indivíduos, somente atraídos quando estavam envolvidos negócios profissionais, expressando, assim, o declínio da velha estrutura social. Inclusive, já existiam pleitos para que os colégios eleitorais fossem formados por profissões para que as assembleias retratassem mais fielmente a diversidade dos interesses sociais. (DURKHEIM, 1999, p. 36). No entanto, tendo em vista a importância da atividade econômica e seu impacto sobre a sociedade, o Estado não se desinteressaria por ela, sendo importante e necessária a regulação pelo mesmo, mas, sem excessos. Tanto o Estado como a corporação deveriam permanecer distintos e autônomos, tendo em vista que cada um exerceria uma função que só a ele seria possível. O Estado criaria os princípios gerais da legislação, ficando a cargo das corporações diversificá-la de acordo com as particularidades das profissões. Ainda, a ele implicaria a defesa do indivíduo para que o mesmo não fosse suprimido pela corporação. Essa organização, no entanto, não excluiria órgãos secundários capazes de perceber e anexar trabalhadores similares e suas demandas a nível regional e local. (DURKHEIM, 1999, p. 33).

Assim, uma nação somente poderia se manter se possuísse entre Estado e particulares grupos secundários que estivessem próximos aos particulares para atraí-los e coordená-los socialmente, preservando-se a autonomia tanto destes grupos como do Estado. Durkheim defendia as associações profissionais como ideais para exercer esse papel, definindo-as como elementos essenciais da estrutura social. A democracia, então, se realizaria pela relação estabelecida entre os particulares e o Estado através dos órgãos secundários, a saber, as corporações profissionais, tendo em vista que o Estado moderno elegeu como sua base a vida econômica.

Desta forma, após a exposição do pensamento de ambos os autores, é possível depreender que o pensamento durkheimiano aparentemente orienta Oliveira Vianna e dele poderia se extrair um meio de organização da sociedade brasileira de modo a organizar as profissões em associações de cunho corporativista a nível nacional, inserindo estas associações na política a fim de evitar o anacronismo diante de sua ausência de funcionalidade.

As associações profissionais da atualidade, a exemplo dos sindicatos, parecem ter perdido sua finalidade, repousando numa letra morta em real descompasso com o mundo moderno. Em virtude de sua fraqueza, ficam suscetíveis às imposições do capitalismo às quais esses entes não conseguem repelir e, ainda, causam o desinteresse dos próprios trabalhadores, que permanecem desarticulados. No entanto, a principal razão dessa fraqueza parece residir no fato de que estas associações perderam sua força em virtude da falta de poder econômico e politico. Conforme alertou Durkheim, as instituições corporativas que não souberam adequar-se às mudanças ocorridas em seu tempo foram destruídas e, ao que parece, as da atualidade não foram capazes, ainda, de encontrar a medida que possa encaminhá-las para a efetividade. Tomando por base o sindicato no Brasil e analisando os problemas do país apontados por Oliveira Vianna, percebe-se a necessidade de adequação dessas instituições profissionais ao mundo moderno, o que poderia ser feito utilizando-se os ensinamentos de Durkheim, inserindo-as no contexto político a fim de retirá-las do estado de morbidez que se encontram. Conforme a base do mundo moderno encontra-se na economia, e tendo em vista a importância que alcançou a mesma até os dias de hoje, é necessário que a associação profissional torne-se a base da política, adquirindo novo espírito e força.

A despeito de o sindicato no Brasil poder ser considerado por alguns um ente de direito privado em virtude de seu desatrelamento da estrutura estatal pela Constituição Federal de 1988, o mesmo manteve em seu corpo resquícios do modelo corporativo instituído pela Carta de 1937 como a contribuição compulsória e o desempenho de funções delegadas de direito público, como assistência jurídica e a representatividade da categoria nas Convenções coletivas a fim de conferir à instituição um poder maior capaz de organizar e solidarizar seus membros o que comprova, ainda, que instituições de caráter corporativo permanecem existindo em função da necessidade. No entanto, pela própria análise da atuação sindical na atualidade, resta claro que o modelo de então não mais recepciona os problemas desse tempo, fazendo-se premente que modificações sejam consideradas a fim de garantir sua permanência viva. A movimentação do sindicato para dentro da política, fazendo com que os representantes advenham das classes profissionais e não mais da territorialidade resultaria em uma maior coesão social e interesse frente à inserção da economia na política, exprimindo de forma mais real as necessidades da estrutura social, tornando a democracia mais plena, não a reduzindo ao localismo e ao desinteresse social, retirando, consequentemente, as associações profissionais de sua estagnação e, inclusive, pode-se dizer, a política. Para tanto e considerando a dimensão territorial do país, não seria possível desprezar a existência de órgãos a nível local para expressão verdadeira dos anseios.

**Conclusão**

Conforme demonstrado, o enfraquecimento das associações profissionais no mundo moderno ocorreu em virtude da ausência de adaptação às novas condições que se apresentaram, resultando em consequente anacronismo. Conforme alertou Durkheim, não há qualquer instituição que não sofra degeneração pelo tempo, fazendo-se fundamental que acompanhe as mudanças na proporção em que elas ocorram a fim de não perder sua utilidade.

O capitalismo, a fim de sustentar-se em meio à sua crise, objetiva, ao máximo, a redução dos custos de produção para aumentar seu lucro, incidindo, para tanto, em maior exploração dos trabalhadores. Os trabalhadores, por sua vez, tentam pleitear melhoras nas condições de labor, no entanto, com o capitalismo globalizado, atuando a nível mundial, qualquer recuo nacional em prol dos trabalhadores pode significar um recuo a nível internacional do país. As associações de cunho corporativista, que perdem sua natureza combativa para, então, tornarem-se negociais, no intuito de tentarem manter-se no jogo econômico, cedem às pressões capitalistas, abrindo mão dos direitos trabalhistas para, segundo elas, evitarem demissões em massa, gerando uma desconfiança dos trabalhadores que as enxergam como um braço do Estado dentro das fábricas e passam a utilizá-las apenas para seus fins individuais. As vantagens que o trabalhador possuía frente ao empregador referiam-se diretamente ao seu número superior que, com sua desunião, com a concorrência travada entre eles, resta anulada. Concomitante à todo este quadro, presente se fazem as formas de subproletarização, como o trabalho temporário e o terceirizado, surgindo como meios de atuação laboral que tenta se moldar às pressões capitalistas, sucateando os direitos e garantias de outrora.

Desta forma, considerando os estudos de Oliveira Vianna e seu entendimento sobre a identificação dos principais problemas na realidade brasileira, estipulando objetivos necessários a serem cumpridos a fim de organizar o Brasil e, levando-se em conta o papel da economia e da política no mundo moderno, parece interessante analisar as propostas do autor sobre a estruturação das associações profissionais de forma a atender as novas demandas, inserindo-as na política a fim de resgatar sua utilidade e eficiência, o que poderia traduzir-se em um grande benefício para a democracia. Assim, frente às novas exigências do mundo moderno, as associações profissionais poderiam ocupar um lugar de destaque, responsabilizando-se por solidarizar os indivíduos e estabelecer uma relação mais próxima entre o Estado e os particulares, preservando-se, no entanto, autonomia de ambos a fim de garantir a concretização dos interesses democráticos.

**REFERÊNCIAS:**

1 – BRASIL. Constituição. (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado.

2 – DURKHEIM, Émile. (1999) **Da divisão do trabalho social.** Traduzido por Eduardo Brandão. 2ª.ed. São Paulo: Martins Fontes.

3 –\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. (2000) **O suicídio: estudo de sociologia**. Traduzido por Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes.

4 – MARX, Karl. (1996) **O capital**. Livro I. in: Os economistas. São Paulo: Nova cultural.

5 – OLIVEIRA VIANNA, Francisco José. (1952) **Problemas de organização e problemas de direção**. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio.

6 – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. (1974) **Problemas de política objetiva**. 3ª. ed. Rio de Janeiro, Record.

7 – TOCQUEVILLE, Alexis. (2005) **A democracia na América**: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. Traduzido por Eduardo Brandão; Prefácio, bibliografia e cronologia por François Furet. 2ª.ed. São Paulo: Martins Fontes.